

RESOLUÇÃO Nº 10287

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM para provimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, homologado pela Resolução nº 6740, de 25.08.16, publicada no D.O.E. nº 9771, de 26.08.16.

Curitiba, 31 de julho de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
70186/2017

Paranaprevidência

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 198507/98 - Protocolo: 14.537.768-4/3.569.279-7 Segurado: Reginaldo Bezerra da Silva **Cargo:** Ag. Execução **Beneficiários:** Rhalnir Lincoln Bezerra da Silva - Filho Inválido - 50% Célia Maria Bezerra da Silva - Cônjuge - 50% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 2.718,26** (Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos) - **FF Motivo:** Inclusão de Rhalnir na condição de filho inválido. Embasamento Legal, Art. 42, II, "b" Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 1 de agosto de 2017.

68943/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETI/SEAB Nº 01/2017, de 28 de julho de 2017

Cria o Comitê Gestor da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada - SETI/SEAB e dá outras providências.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR e DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 2.475, de 28 de Setembro de 2015, que dispõe sobre a criação da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada - SETI / SEAB, em especial o que dispõe o Art. 4.º, por indicação dos respectivos representantes legais dos órgãos envolvidos,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor da Rede Paranaense de Agropesquisa e Formação Aplicada - SETI / SEAB, que será constituído por um titular e um suplente dos órgãos nominados, conforme segue:

I - representando a **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI:** Evandro Razzoto, como titular, e Hermínia Regina Bugeste Marinho, como suplente;

II - representando a **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB:** Otamir Cesar Martins, como titular, e José Tarciso Fialho, como suplente;

III - representando o **Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR:** Marcos Valentin Ferreira Martins, como titular, e Adelar Antonio Motter, como suplente;

IV - representando a **Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP:** Ronei Volpi, como titular, e Werner Hermann Meyer Júnior, como suplente;

V - representando o **Sistema OCEPAR:** Silvio Aleksandro Krinski, como titular, e Flávio Enir Turra, como suplente;

VI - representando a **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP:** Marcos Júnior Brambilla, como titular, e Ana Paula Conter Lara, como suplente.

Parágrafo único. O Comitê Gestor contará com uma **Secretaria Executiva**, sob a responsabilidade de Werner Hermann Meyer Júnior, como titular, e Débora Grimm, como adjunta.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Notifique-se.

João Carlos Gomes,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

70265/2017

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PORTARIA Nº 212, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto nos protocolados nº 14.650.871-5 e 14.714.391-5, resolve: **autorizar os** servidores Celso Roberto Perlin e Jonas Brandão, da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Coronel Vivida. Fica revogada a portaria nº 157, de 07 de junho de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

70525/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 039/2017-GRE

DATA: 01 de agosto de 2017.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de vaga a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2015, para docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 52079/2017, de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2015 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	24	Curso de Administração - Administração Geral	Suprir término de contrato do docente Samoel Nicolau Hanel.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

70472/2017